CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

34

11ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos quinze dias de março de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia oito de março de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Requerimento nº 028/2021**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que solicita, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos: 1. Lista constando todos os veículos oficiais do Município, indicando modelo e placa. 2. Relação dos veículos oficiais que estão descaracterizados, indicando modelo e placa. **Requerimento nº 031/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que solicita, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que, considerando o convênio firmado entre o Município de Piumhi e a EMATER-MG para execução de um programa de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural, que visa o desenvolvimento rural sustentável, sejam enviadas informações sobre a prorrogação do presente convênio. Caso o convênio não tenha sido prorrogado, devem ser informadas as justificativas para a não renovação dos serviços oferecidos pela EMATER em relação ao programa de ATER. **Documentos referentes à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021**: Parecer nº 014/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer Jurídico nº 012/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 027/2021, de autoria do Poder Executivo, envia os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de dezembro de 2020. **Ofício nº 71/2021**, de autoria do Poder Executivo, em atendimento ao Ofício 050/2021/Sol.Comissões, encaminha aos integrantes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, a Minuta do Convênio a ser firmado com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi – SEMPRE. **Ofício nº 81/2021**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 17/2021 que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - Fundeb e dá outras providências. **Ofício nº 1730/2021**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando o Processo nº 1047323 - Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Município de Piumhi, exercício de 2017. **Ofício nº 51/2021**, de autoria do Conselho Tutelar, no qual solicita o agendamento de reunião com os Vereadores para tratar de assuntos referentes ao Conselho, em data e horário a definir conjuntamente com os Vereadores. **Ofício nº 13/2021/PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG**, de autoria do Diretor Pró-tempore, Humberto Coelho de Melo, Campus Avançado do IFMG - Piumhi, agradecendo as recentes ações realizadas pelos Representantes da Câmara Municipal de Piumhi, no que tange os assuntos de crescimento e expansão do Campus. Informa que a possível transformação do Campus Avançado em Campus acarretará em um aumento da oferta de cursos, o que trará inúmeros benefícios para Piumhi e toda a região. Ressalta que isso só se torna possível a partir do auxílio e da união de pessoas como os nobres Vereadores que acreditam nesta realização. **Ofício s/nº**, de autoria da servidora municipal Cristiane Rezende Oliveira, efetiva no cargo de Odontólogo, matrícula 2807, Ex-Coordenadora da Saúde Bucal – Gestão 2017/2020, referente à prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestres de 2020 e sobre informações veiculadas pela atual Coordenadora da Saúde Bucal, senhora Cyntia Soares Silva Tomé, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 8 de março de 2021, acerca da prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2020. **Portaria n° 015/2021**, de autoria da Presidência da Câmara, "Dispõe sobre comunicado da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que concluiu pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercido 2017". **Ofício n° 029/2021/ADM**, de autoria da Presidência da Câmara, encaminha ao Poder Executivo a Proposição de Lei n° 011, de 9 de março de 2021, que "Dá nome de Inácio Pereira de Melo "Inácio da Venda" à Praça localizada na esquina da Rua Tenente de Freitas com a Rua Joaquim Hipólito Alves, Bairro Jardim América, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências", cuja matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito)

35

votos em turno único, na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de março de 2021. **Ofício n° 014/2021/Interno**, de autoria da Presidência da Câmara, no qual encaminha ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio referente à Prestação de Contas do Município de Piumhi, exercício 2017. **Edital de Convocação** para a 11ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Welington da Silva** agradeceu ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, pela entrega do castramóvel, realizada por meio da Emenda Impositiva de sua autoria e do Ex-Vereador Gleisson Araújo Nunes. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** pediu providências para a situação das águas pluviais que saem do haras próximo ao Bairro Pindaíbas carregadas de lama e sujam as ruas. O Vereador/Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** falou sobre a Indicação nº 082/2021, na qual solicita que seja realizado um estudo técnico para verificar a possibilidade de instalação de placas proibindo o estacionamento no início da Rua Manoel Hermeto Júnior, em toda a extensão do quarteirão, no Bairro Nova Esperança. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** também comentou sobre a Indicação nº 082/2021. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** falou novamente sobre a queda de energia no Município e na região, e informou que juntou depoimentos e vídeos reforçando a cobrança de resposta para tais acontecimentos. Falou sobre o Ofício nº 055/2021/Sol.Ver, no qual solicita que seja implementado um desvio no trecho da Rua João Pinheiro, pedido que se justifica pelas dificuldades que os moradores dos Bairros Capoeiras e Nova Piumhi estão tendo para ter acesso ao centro de Piumhi. Discorreu sobre reunião na comunidade Penedos, devido à ponte que caiu. Apoiou o Vereador Fábio quanto ao Requerimento nº 028/2021, o qual solicita lista constando todos os veículos oficiais do Município, indicando modelo e placa, e quais destes estão descaracterizados, indicando modelo e placa. Agradeceu resposta do Prefeito referente à Indicação nº 065/2021, sobre instalação de manilhas no encontro das Ruas 02 e 03 com a Rua José Ponciano. Falou sobre a necessidade do agrônomo para orientar os pequenos produtores rurais e sobre medidas tomadas com o encerramento do convênio com a EMATER. Parabenizou o Vereador José Welington e o Ex-Vereador Gleisson pela emenda que possibilitou a aquisição do castramóvel. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** falou sobre suas indicações apresentadas. Tentou argumentar sobre por que deveria ter sido aprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, e discutiu com os Vereadores Wilde, Carlos Leonel e Júnior Boi sobre o assunto. Pediu providências de sinalização para o cruzamento da Rua Padre Abel com a Rua Getúlio Vargas. Falou sobre a Rua Alcedino Lourenço e pediu providências. Falou sobre cesta básica e cartão alimentação dos

servidores públicos de Piumhi. O Vereador **José Welington da Silva** falou sobre a Indicação nº 081/2021, que solicita plantio de três árvores na esquina da Rua Uberlândia com a Rua João Pereira de Barros, e também comentou sobre o Ofício nº 055/2021, que solicita o desvio no Bairro Capoeiras. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** falou da situação do canil municipal, sobre a responsabilidade do Município na estruturação necessária para acolher os animais abandonados, dando suporte humanitário, favorecendo, assim, a adoção. Parabenizou o Vereador José Welington e o Ex-Vereador Gleisson pela emenda de aquisição do castramóvel, que ajudará no controle populacional dos animais. Mencionou visita à Santa Casa de Piumhi com os Vereadores Carlos Leonel, Reinaldo e Fábio, onde foram apresentadas a estrutura física do local e as necessidades da unidade. Frisou ainda a necessidade da implantação do serviço de urologia e de alteração do objeto da emenda impositiva, devido ao momento difícil que a Santa Casa tem atravessado. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 014/2021**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, que "Altera a Lei Orgânica Municipal para incluir no artigo 72, a obrigatoriedade de transmissão - ao vivo - pelas redes sociais (facebook e congêneres), de todas as sessões de abertura e julgamento das licitações públicas realizadas no âmbito da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal", nos termos do art. 173, § 2º do Regimento Interno: "Concluindo a Comissão pela inadmissibilidade, o parecer contrário será submetido à deliberação plenária". Foi realizada a leitura do Parecer n.º 014/2021 na sua íntegra. Colocado em única discussão o Parecer nº 014/2021, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos e 1 (um) voto contrário. Informou o senhor Presidente que o Projeto de Lei nº 013/2021 foi aprovado em primeiro turno na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de março do corrente ano. Sendo autor do projeto, juntamente com o Vereador/1º Secretário João Marcos Macedo Silveira, e de acordo com o art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente deverá se afastar de seu cargo para discutir qualquer matéria de sua autoria. Assim, passou ao Vereador/Vice-Presidente desta Casa – Gilvan Antônio da Silva a condução dos trabalhos de discussão e votação do referido projeto. Assim o Presidente em exercício procedeu a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no âmbito do Município de Piumhi/MG". Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 013/2021, o Vereador João Marcos se manifestou favorável, argumentando que seguiu critérios estabelecidos pela Lei de Proteção de Dados e Sigilo e

36

que o projeto visa dar transparência ao ato público. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Terminada a votação do projeto, o Vereador Gilvan voltou a condução da sessão para o Presidente Reinaldo dos Reis Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 007/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que requer a Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI (Representação nº 001/2021) para apuração de supostas irregularidades em relação aos gastos com combustíveis que abastecem a frota municipal. Levou-se em consideração os seguintes artigos do Regimento Interno: - Art. 70, § 2º: "Se o representante for Vereador, ficará impedido de votar e integrar a Comissão, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação". - Art. 37: "O Presidente da Mesa Diretora, os Vereadores impedidos por motivo de ordem regimental, não integrarão Comissões Permanentes ou Temporárias". - E art. 151, § 3º: "Estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular seu, de seu cônjuge, de parente até o terceiro grau, consanguíneo ou afim"; - Art. 151, § 5º: O Vereador impedido de votar fará a devida comunicação à Mesa, computando-se todavia, sua presença para efeito de quórum. Portanto, foram impedidos de votar: a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, o Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o Vereador Wilde Wéllis de Oliveira e o Vereador José Antônio Camargo Júnior. Colocado em única discussão o Requerimento nº 007/2021, o Vereador João Marcos Macedo Silveira se manifestou favorável à apuração dos indícios de irregularidades, visando transparecer os atos à população. Se comprovada a irregularidade, os órgãos competentes devem estabelecer punição; se não houver sustentação das provas, deve-se reconhecer os trabalhos do administrador daquela gestão. Colocado em única votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos e 4 (quatro) impedimentos. Procedeu-se ao sorteio dos Vereadores aptos a comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme dispõe art. 15, inciso III, alíneas "b" e "g" do Regimento Interno, que estabelecem que ao Presidente compete nomear as comissões permanentes e temporárias, bem como indicar e designar seus respectivos substitutos, além de determinar outras medidas compreendidas no âmbito de sua competência. A Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de supostas irregularidades em relação aos gastos com combustíveis que abastecem a frota municipal teve sua instauração aprovada e foi realizado o sorteio com a escolha dos Vereadores: João Marcos Macedo Silveira, Gilvan Antônio da Silva e Carlos Leonel de Oliveira. A Comissão será nomeada mediante Portaria expedida por este Presidente, conforme estabelece o art. 20, § 2º da Lei Orgânica Municipal. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 028/2021**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que requer, após deliberação plenária, que seja

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações/documentos: 1. Lista constando todos os veículos oficiais do Município, indicando modelo e placa. 2. Informar quais os veículos oficiais estão descaracterizados, indicando modelo e placa. Colocado em única discussão o Requerimento nº 028, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 031/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César, Vaz para que sejam fornecidas informações sobre a prorrogação do convênio firmado entre o Município de Piumhi e a EMATER-MG para execução de um programa de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural, que visa o desenvolvimento rural sustentável, ou, caso não tenha sido prorrogado, as justificativas para a não renovação. Colocado em única discussão o Requerimento nº 031, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 002/2021**, de elogios e aplausos ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, pela competência, eficiência e dedicação nas ações realizadas de forma imediata na zona rural do Município de Piumhi, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria e José Welington da Silva. Colocado em única discussão a referida Moção, não houve manifestação. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu à Patrulha Rural (Tenente Robson, Cabo Claiton e Dr. Murilo Alvarenga Nunes) pelo comparecimento à reunião na comunidade Penedos. Também parabenizou o Vereador José Welington e o Ex-Vereador Gleisson pela emenda de aquisição do castramóvel. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** falou sobre a Indicação nº 089/2021, a qual solicita que seja realizado estudo técnico para possível aquisição das vacinas da Covid-19 utilizando como pagamento recurso em caixa do SAAE - Piumhi. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

João Marcos Mendes Silva